



TERMO DE PARCERIA ENTRE A CENTRO DE ESTÉTICA E REABILITAÇÃO TUTUBARÃO E A ASSEJERN

1. PARTES ENVOLVIDAS

1.1- Centro de Estética e Reabilitação Tutubarão, com razão social ACADEMIA TUTUBARÃO, com sede em Avenida Nascimento de Castro, 954 – Dix Sept Rosado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.594.350/0001-35, representada neste ato por seu representante legal, Wescley Nogueira Garcia, inscrito no CPF sob nº 095.025.334-02.

1.2- Associação dos Servidores da Justiça Eleitoral do RN, inscrito sob o nº CNPJ 06.047.465/0001-84, com sede em Avenida Rui Barbosa, 215, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-290, doravante denominada " ASSEJERN ".

2. OBJETO DA PARCERIA

2.1- O presente termo tem por objetivo estabelecer uma parceria entre a ACADEMIA TUTUBARÃO e a ASSEJERN para oferecer descontos especiais aos associados e dependentes da ASSEJERN nas modalidades aquáticas e musculação oferecidas pela ACADEMIA TUTUBARÃO, visando beneficiar os colaboradores da ASSEJERN e facilitar o acesso às atividades físicas, promovendo saúde e bem-estar.

3. CONDIÇÕES DA PARCERIA

3.1- Plano Tutu (Mais de uma modalidade):

- Desconto de **30%** para uma pessoa, resultando em uma média anual.
- Desconto de **35%** para duas ou mais pessoas, em uma média anual.

3.2- Modalidades (Piscina):

- Desconto de **30%** para uma pessoa, resultando em uma média anual.
- Desconto de **35%** para cada a partir de duas pessoas, em uma média anual.
- O desconto será válido mediante a apresentação de documento que comprove o vínculo do beneficiário com a ASSEJERN.

3.3 - A ASSEJERN se compromete a divulgar a parceria entre seus associados e dependentes, promovendo a ACADEMIA TUTUBARÃO como academia parceira.

4. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1- A ACADEMIA TUTUBARÃO se compromete a proporcionar um atendimento de qualidade, oferecendo infraestrutura adequada e profissionais capacitados para atender os associados e dependentes da ASSEJERN.

4.2- A ASSEJERN se compromete a manter atualizada a lista de associados e dependentes elegíveis ao desconto, facilitando o processo de verificação por parte da ACADEMIA TUTUBARÃO.

4.3- A ASSEJERN se responsabiliza em divulgar a parceria em suas redes sociais para que a ACADEMIA TUTUBARÃO, consiga atingir mais pessoas com esse vínculo.

5. DURAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1- Este termo de parceria terá a duração de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período mediante acordo entre as partes.

6. RESCISÃO

6.1- O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação por escrito com antecedência mínima de 30 dias.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1- As partes declaram que firmam o presente termo de parceria em comum acordo e que este documento substitui quaisquer outros entendimentos anteriores, verbais ou escritos.

7.2- Eventuais alterações neste termo só terão validade se feitas por escrito e assinadas por ambas as partes.

7.3- Este termo é firmado em duas vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes.

8. FORO

8.1- As partes elegem o foro da Comarca de Natal/RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste termo.

Natal, 04 de setembro de 2024

ACADEMIA TUTUBARÃO

Wescley Nogueira Garcia

095.025.334-02

(Proprietário)

ASSEJERN

Jorge Henrique De Almeida

406.804.524-00

(Presidente da associação)